

LEI Nº 216

de 6 de julho de 1953.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sanciono a Lei seguinte:**

**Art. 1º - Fica denominada Rua Senador -
Joaquim Pedro Salgado Filho, via pública que passa
aos fundos da fábrica de Licores de Angelo Milani -
& Cia. Ltda, face " sul ", nesta cidade.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições -
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 6 DE JULHO DE -
1953.**

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**